



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 067/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Pedido de Providências (processo n.º 2015.7.000851-2), que tem como requerente o Dr. **MURILO LEMOS SIMÃO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Marabá;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,


R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar os fatos apresentados em desfavor dos Oficiais de Justiça da Comarca de Marabá, **KATIA SILENE ZANONI BRITO DE SOUZA** e **ZEILTON RAMOS DE SOUZA**;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **CRISTIANO MAGALHÃES GOMES**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior